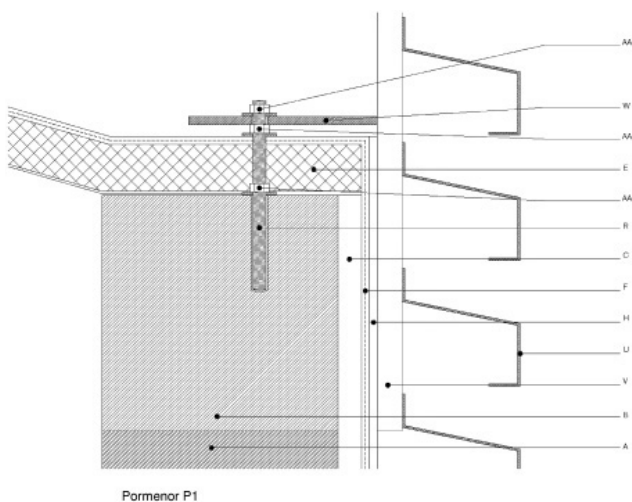
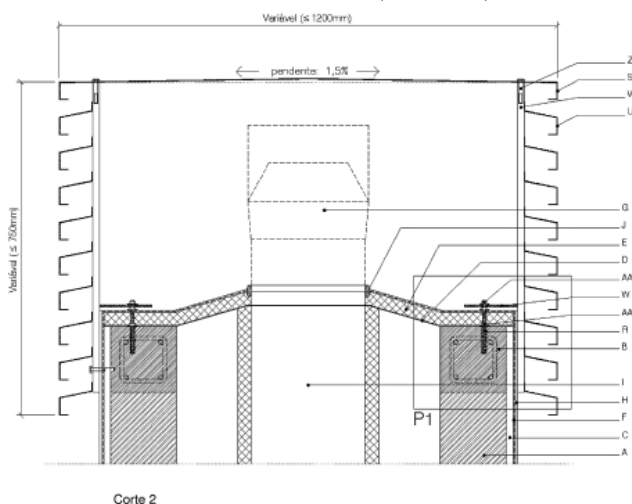


**09 — Solução-tipo B — Ferro ou aço inox  
Corte 2 e Pormenor P1 (sem escala)**



203926551

## MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

### Aviso n.º 24383/2010

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, se encontra afixado no placar do átrio de entrada do Depar-

tamento de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica da câmara ([www.cm-matosinhos.pt](http://www.cm-matosinhos.pt)) a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a um assistente operacional (apoio à direcção de cena e técnico de palco) do Teatro Constantino Nery, homologada a 05/11/2010:

- 1.º Rogério Alexandre Morgado Teixeira Marinho — 16,00 valores
- 2.º Paulino Manuel da Costa Martins — 15,63 valores
- 3.º Ana Luísa Pinto Neves Fernandes — 15,25 valores
- 4.º José Alberto Silva da Costa — 11,63 valores
- 5.º António Fernando Soares Pontes — 10,88 valores

Nos termos do artigo 39.º, n.º 3 do mesmo Diploma, da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

12/11/2010. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

303937008

## MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO

### Aviso (extracto) n.º 24384/2010

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 3 de Novembro em curso, foi deferido o pedido de regresso antecipado de licença sem remuneração, pelo período de onze meses, a qual teve início em 1 de Julho último, ao trabalhador desta Câmara, Silvino Ferreira Guedes de Amorim, assistente operacional, com efeitos a partir de 8 de Novembro de 2010.

Mesão Frio, 12 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Alberto Monteiro Pereira*.

303936336

## MUNICÍPIO DE OVAR

### Aviso n.º 24385/2010

Para os devidos efeitos torna-se público que, por atraso da publicação no jornal de expansão nacional, se procede ao alargamento do prazo de 10 dias úteis previsto no n.º 8.1 do aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 28 de Outubro de 2010, a contar da data da presente publicação.

Ovar, 12 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Manuel Alves de Oliveira*.

303939114

## MUNICÍPIO DE PENAFIEL

### Aviso (extracto) n.º 24386/2010

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do art.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 15 de Outubro de 2010 e na sequência de procedimento concursal comum, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Assistente Operacional — Electricista e dois postos de trabalho correspondentes à carreira e categoria de Assistente Operacional — Carpinteiro, a que corresponde a 2.ª posição, nível remuneratório 2 — 532,08€, com Paulo Manuel Santos Soares, Ricardo Miguel Coelho Gomes e Abílio Manuel Oliveira Coelho.

Os presentes contratos produzem efeitos a partir de 18 de Outubro de 2010.

Paços do Município de Penafiel, 20 de Outubro de 2010. — A Vereadora com competências delegadas, *Dr.ª Susana Paula Barbosa Oliveira*.

303912862

## MUNICÍPIO DE SALVATERRA DE MAGOS

### Aviso n.º 24387/2010

#### Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um lugar técnico superior área Geografia

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, se torna pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos

aprovados no procedimento referido em título, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 106, de 1 de Junho de 2010, a qual foi homologada por meu despacho de 29 de Outubro de 2010.

#### Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

- 1.º Classificado — Álvaro Miguel Cachulo Antunes Pote — 16,05 valores  
 2.ª Classificada — Maria Margarida Anastácio Ferreira — 14,15 valores

Município de Salvaterra de Magos, 29 de Outubro de 2010. — A Presidente da Câmara Municipal, *Ana Cristina Ribeiro*.

303926681

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES

### Aviso n.º 24388/2010

#### Procedimento concursal de recrutamento para preenchimento de 1 posto de trabalho de assistente técnico da carreira de assistente técnico conforme caracterização do mapa de pessoal

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, do n.º 1 do art.º 19 da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, e, n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro, torna-se público que por deliberação da Câmara datado de 07 de Outubro de 2010, e reunidos previamente os pressupostos constantes do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, se encontra aberto procedimento concursal comum para contratação a termo resolutivo certo, de um posto de trabalho na categoria de Assistente Técnico, com formação profissional na área de informática, do mapa de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, foi efectuada a consulta à entidade centralizada para constituição de reservas de recrutamento, embora esta se encontre temporariamente dispensada até à publicação do primeiro procedimento concursal para reservas.

3 — O procedimento concursal tem como fundamento fazer face a necessidades urgentes de funcionamento das entidades empregadoras, previsto na alínea e) do n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro e destina a assegurar diversos serviços do município.

4 — O procedimento concursal é valido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso e para efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40 da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

5 — O local de trabalho será na área do Município de Santa Cruz das Flores

6 — Descrição sumária das funções:

1 — Administração de servidores locais de aplicações:

- a) Instalação e monitorização das aplicações informáticas vitais ao funcionamento da instituição  
 b) Realização de backups e protecção da informação  
 c) Realização de concursos para a aquisição de equipamentos informáticos e serviços neste domínio

2 — Administração da infra-estrutura instalada

- a) Instalação e monitorização da rede de dados  
 b) Instalação de sistemas operativos e aplicações dos computadores locais  
 c) Administração dos equipamentos activos e passivos da rede  
 d) Desenvolvimento de políticas de segurança

3 — Desenvolvimento aplicacional

- a) Desenvolvimento de soluções para processos internos  
 b) Desenvolvimento de folhas de cálculo e bases de dados  
 c) Desenvolvimento de conteúdos orientados para a WEB

7 — Requisitos gerais de admissão: os candidatos devem reunir os seguintes requisitos:

- a) Nacionalidade Portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela constituição, lei especial ou convenção internacional;  
 b) Terem 18 anos de idade completos;  
 c) Não estarem inibidos do exercício de funções públicas ou interditos para o exercício das funções a que se candidatam;  
 d) Possuírem a robustez física perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;  
 e) Terem cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares de categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, idênticos aos postos de trabalho cuja ocupação se publicita este procedimento.

8.2 — Em cumprimento do estabelecido na alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/08 de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se entre trabalhadores que: não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações públicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado, ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

8.3 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devam presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme deliberação da Câmara de 7 de Outubro de 2010.

9 — Habilitação literária exigida: 12.º ano de escolaridade, ou Curso Técnico nível III sem possibilidade de substituição por formação ou experiência profissional.

10 — Forma e prazo de apresentação de candidatura:

10.1 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante minuta de requerimento, disponível na secção de pessoal que funciona no edifício dos Paços do Concelho, Rua Senador André de Freitas, 13, nos dias úteis das 09H00 às 12H30 e das 13H00 às 17H00.

As candidaturas devem ser entregues pessoalmente no serviço acima indicado, ou remetidos por correio registado, com aviso de recepção para a Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, Rua Senador André de Freitas, 13, 9970-337 Santa Cruz das Flores, devendo delas constar obrigatoriamente os seguintes elementos: nome do candidato, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal, estado civil, profissão, número e data do Bilhete de Identidade/ Cartão de cidadão, bem como do serviço emissor, residência, endereço postal electrónico, caso exista.

10.2 — A apresentação de candidaturas em suporte papel, deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópia do certificado de habilitações literárias, fotocópia do Bilhete de Identidade/ cartão de cidadão e do *curriculum vitae* atualizado de acordo com o modelo Europeu, fotocópia do boletim de vacinas.

10.3 — Os candidatos devem conjuntamente com o *curriculum vitae*, apresentar os documentos comprovativos dos factos por eles referidos no curriculum, que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

10.4 — Na apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas a) e e) do n.º 6 do presente aviso, devem os candidatos declarar no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos, bem como aos demais constantes na candidatura.

10.5 — Os candidatos que exerçam funções ao serviço da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, deverão indicar no respectivo requerimento a modalidade de relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, com o referido órgão. Ficando dispensados de apresentar fotocópia dos documentos já existentes no processo individual, devendo para tanto declará-lo no requerimento.

10.6 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

10.7 — Prazo de candidaturas: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11 — Métodos de selecção e critérios: Os métodos de selecção a utilizar serão:

- Prova conhecimentos;  
 Avaliação Psicológica;

11.1 — Prova de conhecimentos — A prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessários ao exercício da função a concurso. Na prova de conhecimentos é adaptada a escala de 0 a 20 valores considerando-se a valoração até às centésimas.

11.2 — Tipo forma e duração da prova — Prova teórica de conhecimentos escrita, com a duração de 60 minutos e incidirá sobre as seguintes matérias:

- Sistemas operativos  
 Sistemas computacionais — Hardware  
 Redes locais de computadores: estrutura, serviços e protocolos  
 Rede global de comunicação Internet: serviços, protocolos

11.3 — Avaliação psicológica — A avaliação psicológica visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e